

Proposta n.º JF 07/2023

Constituição de Fundos Fixos de Caixa

Considerando os termos do ponto 2.9.10.1.11 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de janeiro, e mantido em vigor pela alínea b), do n.º 1, do artigo 17.º, do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP);

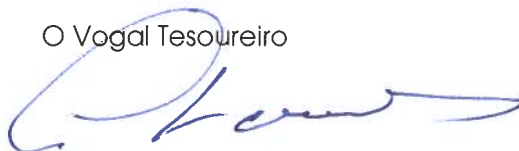
Considerando o regulamento aprovado pelo Órgão Executivo da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, sobre a proposta n.º JF 02/2014, de 09 de janeiro, para a constituição, afetação, regularização, reconstituição e reposição e análise dos fundos fixos de caixa.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal existente, proponho que se delibere a constituição dos fundos fixos de caixa para o ano de 2023, nos termos do Regulamento Interno de Fundo de Maneio, por forma a facilitar os trocos aos funcionários responsáveis pela cobrança de determinadas taxas em locais distintos da tesouraria, a constituição dos seguintes Fundos Fixos de Caixa:

Isabel Loureiro.....	100,00 €
Sofia Cordeiro.....	100,00 €
Célia Réquio.....	100,00 €
Vânia Berto	100,00 €
Daniela Raquel.....	50,00 €
Cláudia Cambalhota.....	50,00 €
José Correia.....	50,00 €

AgualvaCacém, 09 de janeiro de 2023

O Vogal Tesoureiro



João Castanho

Proposta n.º JF 07/2023

Constituição de Fundos Fixos de Caixa

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	X	Secretária Helena Cardoso		Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Ricardo Varandas	X	1.º Vogal Ricardo Varandas		1.º Vogal Ricardo Varandas	
2.º Vogal Cristina Mesquita	X	2.º Vogal Cristina Mesquita		2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal António Silva	X	3.º Vogal António Silva		3.º Vogal António Silva	
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	X	4.º Vogal Gonçalo Carvalho		4.º Vogal Gonçalo Carvalho	
Total	7	Total	0	Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2023.01.11, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
O Secretário: Helena Cardoso
O Tesoureiro: João Castanho
O 1.º Vogal: Ricardo Varandas
O 2.º Vogal: Cristina Mesquita
O 3.º Vogal: António Silva
O 4.º Vogal: Gonçalo Carvalho